



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 86 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 75/2021, que designa os integrantes do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Processo SEI n. 10688/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ n. 75/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....  
.....  
VIII - Sérgio Fernandes Martins, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;" (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria CNJ n. 75/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....  
.....  
X - Janine Rodrigues de Oliveira Trindade, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 31/03/2023, às 19:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1527237** e o código CRC **8D542437**.

---

10688/2020

1527237v2